



**PORTARIA Nº.: 691, DE 14 DE MARÇO DE 2022.**

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.378/2021, de 13 de agosto de 2021, Decreto nº.: 339/2021, de 04 de janeiro de 2021, considerando o interesse predominante e superior da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **ANTÔNIO MARTINHO FILHO**, Superintendente, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, matrícula funcional nº.: 104.015, CPF nº.: 941.561.231-20, **02 (cinco) diárias**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
<b>ANTÔNIO MARTINHO FILHO</b>	CATALÃO - GO	07/03/2022	DESLOCAMENTO ATE “CATALÃO”, NA AGENCIA SEBRAE LEVAR CONTRATOS EMBRIÕES DE PRODUTOR DE IPAMERI E SENAC.	R\$ 150,00
	GOIÂNIA - GO	09/03/2022	DESLOCAMENTO ATE A GOIÂNIA COM O AGENTE DE DESENVOLVIMENTO NA AGENCIA DE FOMENTO E AGENCIA SEBRAE – E NA MAIS CREDITO ANTIGO BANCO DO Povo.	R\$ 150,00
<b>TOTAL: R\$ 300,00</b>				

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2022.

**SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**